

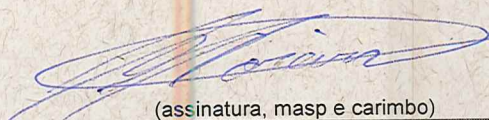
DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037571-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP		11020000096/17	NUCLEO PATROCÍNIO
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: JOSE WENCESLAU FERNANDES		CPF/CNPJ: 654.590.086-20	
Endereço: CX. POSTAL 005, 0		Bairro:	
Município: ABADIA DOS DOURADOS	UF: MG	CEP: 38.540-000 Telefone: (34) 8816-6810	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: JOSE WENCESLAU FERNANDES		CPF/CNPJ: 654.590.086-20	
Endereço: CX. POSTAL 005, 0		Bairro:	
Município: ABADIA DOS DOURADOS	UF: MG	CEP: 38.540-000 Telefone: (34) 8816-6810	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Chapada Ferragem		Área Total (ha):	57,9179
Município/Distrito/UF: DOURADOQUARA-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 2337 2 288	MONTE CARMELO	INCRA (CCIR): 415.257.002.453-8	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 226.150 Y(7): 7.954.750		Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)			0,0000
Área Total (ha)			0,0000
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0905	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)		
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)		
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			10,4171
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	4,0499	
	Outros:		
Total			4,0499

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

EDIMAR ANTONIO DA SILVA - MASP: 1149443-2

Data da Vistoria: segunda-feira, 29 de maio de 2017

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Frederico Fonseca Moreira
Analista Ambiental
CREA/MG 94235-5
Matp.1174159-8

PATROCINIO, 07/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 07/10/2019

Data de Validade: 07/10/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):**

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante o cumprimento integral das seguintes condicionantes:

" Respeitar os limites das áreas de reserva legal e preservação permanente;

" Respeitar as áreas liberadas para intervenção conforme apresentado na planta topográfica apresentada;

"Realizar atividades planejadas afim de reduzir possíveis processos erosivos, adotando medidas que visem a implementação de desvio das águas pluviais, com a manutenção periódica da tubulação; evitando assim a acumulação do minério no interior das Áreas de Preservação Permanente.

"Construção de caixas de sedimentação, melhorando as condições de retorno das águas para o curso d'água, minimizando assim a formação de ravinas.

"Recuperar no interior do imóvel as Áreas de Preservação Permanentes degradadas ou sem vegetação nativa, 4,0499 hectares, por meio do plantio de mudas e condução da regeneração natural após cercamento e isolamento das APP's considerando que a propriedade possui atividades pecuárias.

"Recondução das águas fluviais através da canalização com redução da velocidade cinética, que possam ocasionar a abertura de ravinas ao longo das áreas de preservação permanente;

"Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da Compensação Florestal por intervenção em vegetação nativa para implantação de empreendimentos minerários prevista no art. 75, da Lei Estadual 20.922/2013. O processo de compensação deverá atender

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	226251	7954536

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"